Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 02 / 01 /2018
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 017/2018.

"Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento da servidora **MÔNICA APARECIDA MARTINS FRANÇA SILVA**, símbolo CM-7, de provimento em comissão, nomeada pela Portaria nº 014/2018.

Art. 2º - A gratificação concedida no Art. 1º, desta Portaria é de produtividade, conforme dispõe o Art. 44, inciso IX, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

Vereador ***Gerziel Vieira da Silveira***
PRESIDENTE